

PORTARIA CRP-09 Nº. 037/2020

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos VII do Artigo 42 e X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 602ª, realizada em 10.06.2020, cuja ATA foi lida e aprovada na Reunião Plenária 603ª, realizada em 17.06.2020;

RESOLVE:

Art. 1º. –Determinar que a Comissão de Avaliação de Cadastro de Psicólogas(os) para a Prestação de Serviços Psicológicos por meio de Tecnologia de Informação e Comunicação-TIC do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região passe a vigorar com o nome de Comissão Especial sobre Atendimentos Psicológicos por Meio de Tecnologia de Informação e Comunicação, composta pelos seguintes membros: Conselheiro Cândido Renato Alves de Oliveira-CRP-09/6271, Conselheira Rivanara Napoli-CRP-09/1717, Conselheiro Wadson Arantes Gama-CRP-09/1523 e Conselheiro Junny Marcos dos Santos Reis-CRP-09/9909, sob a presidência do Conselheiro Cândido Renato Alves de Oliveira.

Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 17 de junho de 2020.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Christine Ramos Rocha
Conselheira Vice-Presidente
CRP-09-4346



Candido Renato Alves de Oliveira
Conselheiro Tesoureiro
CRP-09-6271



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Secretária
CRP-09-3233

X Plenário – Gestão: FORTALECER A PROFISSÃO: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL